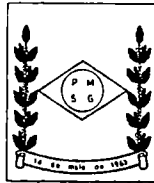


Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária.
Zona Fislográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 114/73 - TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

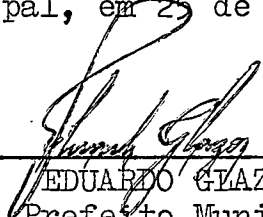
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pela Lei nº -
150/73 de 28/03/1973,

D E C R E T A:

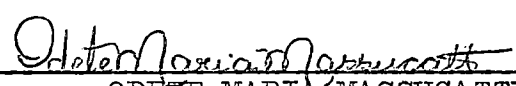
- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Es-
pecial na importância de Cr\$ 20:000,00 (Vinte mil cruzeiros),
para construção da Sede e do Polígono de Tiro destinado ao
Tiro de Guerra desta Cidade.
- Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta da anulação par-
cial da verba 4.1.1.3.95 do Setor de Praças, Parques e Jar-
dins, do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de outubro de 1973.


EDUARDO GLAZAR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria de Administração
Geral na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária